



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 2585/2013

De 03 de junho de 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 000902/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

16 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 16.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR
16.01.12.364.0009.2.015-3.3.90.00.00.00.00.00 (0158)	RED 39 - Aplicações Diretas	R\$ 1.500,00
16.01.12.361.0006.2.034-3.3.90.00.00.00.00.00 (0103)	RED 31 - Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 16.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR
16.01.12.361.0006.2.034-3.1.90.00.00.00.00.00 (103)	RED 29 - Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
16.01.12.364.0009.2.015-3.1.90.00.00.00.00.00 (158)	RED 38 - Aplicações Diretas	R\$ 1.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Recbi em 19/06/13 São José do Cerrito, 03 de junho de 2013.

Protocolo 5720

Pag. 60VIA

Mara Marcon
Mara Marcon
Agente Administrativo

Arno Tadeu Marian
ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal



Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 19/06/2013

Mara Marcon
Câmara Municipal

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
NO DIA 19/06/2013

Mara Marcon

SJC em 03/06/2013

Arno Tadeu Marian
Prefeitura Municipal